

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 1263 de 06/09/06

Alterado pelo Decreto
Nº 12.293/06

DECRETO Nº 12.243/06
de 10 de agosto de 2006

Dispõe sobre a liberação para construção os lotes de terrenos do loteamento denominado "JARDIM RODOLFO".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 60, da Lei Complementar nº 165, de 15 de dezembro de 1997, que "dispõe sobre a ordenação do território mediante controle do parcelamento, do uso e da ocupação do solo do Município de São José dos Campos" e

Considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 052.328-0/98,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam liberados para construção os lotes de terrenos das quadras abaixo relacionadas, do loteamento denominado "JARDIM RODOLFO":

- QUADRA "A" - lotes: 01 (um) ao 75 (setenta e cinco);
- QUADRA "B" - lotes: 01 (um) ao 10 (dez);
- QUADRA "C" - lotes: 01 (um) ao 26 (vinte e seis);
- QUADRA "D" - lotes: 01 (um) ao 32 (trinta e dois);
- QUADRA "E" - lotes: 01 (um) ao 37 (trinta e sete), e
- QUADRA "F" - lotes: 01 (um) ao 42 (quarenta e dois).

Art. 2º. Os lotes de terrenos mencionados no artigo anterior, estão localizados em Zona Mista Três – ZM-3, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 165, de 15 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

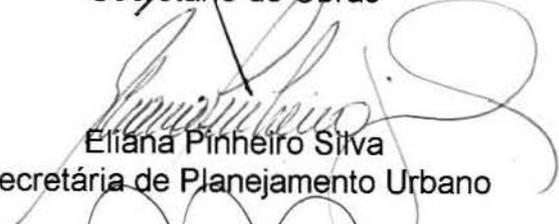
agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

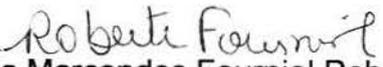

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


William Wilson Nasi
Secretário de Obras


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e
seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos